



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16, DE 24 DE MAIO DE 2024.

**DECRETA FERIADO O DIA DE
CORPUS CHRISTI E DÁ PONTO
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE
CAMPO ALEGRE/AL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Nicolas Teixeira Tavares Pereira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Constituição do Estado, com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o dia de “Corpus Christi”, feriado religioso no Município de Campo Alegre/AL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado de “Corpus Christi” o dia 30 de maio de 2024, no âmbito do município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo o dia 31 de maio de 2024 nas repartições públicas municipais.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o feriado.

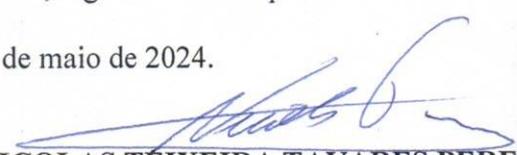
Art. 4º. Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantões, bem como, os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, segurança, limpeza e coleta de resíduos e lixo.

Art. 5º. Caberá o feriado a todas as indústrias, comércio, repartições públicas e privadas municipais, instituições financeiras, unidades escolares, etc.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Art. 1º, IX do Decreto Municipal nº 01/2024.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 24 de maio de 2024.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 24 de maio de 2024.


TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento